



VOTO DE PROTESTO

N.º 01/2018

Data: 23-07-2018

Título: Contra a Lei da segregação no Estado de Israel

A aprovação pelo Parlamento israelita da nova Lei-básica sobre o Estado de Israel, de natureza Constitucional, consagra princípios de um Estado racista e segregacionista, que nega direitos de cidadania aos seus cidadãos árabes palestinianos.

Ao afirmar que a totalidade da cidade de Jerusalém é capital de Israel, um Estado cujas fronteiras não são definidas, a nova Lei aponta explicitamente para o incremento dos ilegais colonatos israelitas nos territórios palestinianos ocupados. Isto significa uma nova violação frontal do direito internacional, mas também a comprovação formal de que o Governo de Israel está determinado a destruir a viabilidade da solução de dois Estados. Solução prometida desde há sete décadas por inúmeras resoluções da ONU, que nunca foram concretizadas pela acção de Israel e pela inacção da comunidade internacional, nomeadamente os Estados Unidos.

Esta escalada do Governo de extrema-direita de Israel é indissociável da decisão da Administração dos EUA/Trump em reconhecer Jerusalém como capital de Israel e de transferir para essa cidade a sua Embaixada, bem como dos cortes nos financiamentos dos EUA à UNRWA, a agência da ONU que assegura apoio humanitário aos milhões de refugiados palestinianos espalhados pelo mundo, incluindo em Gaza. É indissociável das manobras em curso, por parte dos EUA, e da extrema direita de Israel e dos seus aliados na região, para impor ao povo palestiniano um novo pseudo “plano de paz”.

Esta decisão do Parlamento israelita é acompanhada pela escalada da repressão e das demolições (como a da aldeia palestiniana de Kan al-Ahmar), pelo prosseguimento dos bombardeamentos pelo Exército israelita de manifestantes na Faixa de Gaza e pelo agravamento do brutal cerco aos seus cerca de dois milhões de habitantes, bem como de detenções, por Israel, na Margem Ocidental.



Grupo Municipal da CDU

A Assembleia Municipal da Amadora, reunida em sessão extraordinária em 30 de Julho de 2018,

1. condena a decisão de transformar o Estado de Israel num estado segregacionista através de uma lei com força constitucional;
2. condena as afrontas, ilegalidades e crimes praticados pelo governo israelita contra as populações palestinianas nos territórios ocupados, em desrespeito total e permanente das resoluções da ONU;
3. expressa a sua solidariedade às forças democráticas e progressistas em Israel que se opuseram firmemente a esta nova Lei segregacionista;
4. renova a sua solidariedade com o povo palestiniano e com a sua luta pelos inalienáveis direitos nacionais, nomeadamente o seu direito a um Estado independente e soberano, de acordo com todas as resoluções das Nações Unidas;
5. Propõe que este voto de protesto da política segregacionista, por parte de Israel, seja enviado às representações diplomáticas de Israel e da Palestina em Portugal.

O Grupo Municipal da CDU

Francisco Santos